

PORTARIA Nº 0541/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 003/2024.

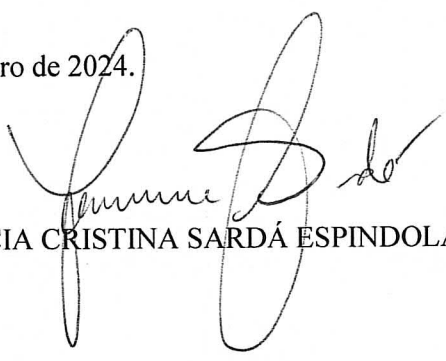
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 015/2024/CPDD, de 8 de novembro de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2024.

Blumenau, 08 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA